

Instituto de Matemática e Estatística - USP
Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática

*Edital de Seleção de Candidatos para o Programa de Mestrado Profissional em
Ensino de Matemática com ingresso no 1º semestre de 2025*

1. Todas as informações referentes ao processo de Seleção de Candidatos para o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do IME-USP do primeiro semestre de 2025 serão divulgadas na página de ingresso no Mestrado, cujo endereço é <https://www.ime.usp.br/pos-mpem/ingresso/>.
2. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para ingresso no Programa a partir do primeiro semestre de 2025, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
 - 2.1 Do total de vagas do programa, 10 (dez) serão reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou com deficiência física grave (PCD).
 - 2.2 A comprovação dos candidatos PPI ou PCD se dará:
 - a) candidatos pretos e pardos, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;
 - b) candidatos indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de certidão expedida pela Funai quanto ao pertencimento a uma tribo indígena;
 - c) candidatos com deficiência grave, conforme Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015, mediante apresentação de laudo médico.
 - 2.3 Os candidatos que se enquadram no item 2.1 do presente Edital deverão manifestar o interesse em concorrer às vagas reservadas, utilizando o campo próprio do formulário de inscrição.
 - 2.4 As vagas reservadas aos grupos PPI e PCD que não forem preenchidas serão destinadas aos demais aprovados no processo seletivo.

3. As inscrições devem ser realizadas até o dia **04 de novembro de 2024** (às 23h59), unicamente através do preenchimento do formulário eletrônico (on-line) disponível em [Formulário de inscrição](https://forms.gle/3wKu9BYUywM6hxky6) (<https://forms.gle/3wKu9BYUywM6hxky6>). Não serão aceitas inscrições presenciais ou por via postal. Os documentos necessários são:
- a) Formulário de inscrição preenchido;
 - b) RG, CPF ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro), diploma ou certificado de conclusão de curso superior, histórico escolar oficial do curso de graduação;
 - c) Curriculum vitae;
 - d) Comprovação descrita no item 2.2 do presente edital, se for o caso.
4. O processo seletivo de candidatos para o Programa será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática (CCP-MPEM), e consistirá em uma Prova Escrita, à qual será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), versando sobre os conteúdos de disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática do IME e as relações entre esses conteúdos e o ensino de Matemática.
- 4.1 A prova é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco).
- 4.2 Serão convocados os candidatos aprovados em ordem decrescente de notas, dentro do número de vagas oferecidas no presente edital.
5. As disciplinas e as respectivas referências básicas para essa prova são listadas a seguir. Os programas completos das referidas disciplinas estão disponíveis em <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>.

MAT1351(Cálculo para funções de uma variável real I)

STEWART, J. *Cálculo*. Volume 1. 7ª Ed. Norte-americana. São Paulo: Editora Pioneira – Thomson Learning, 2013;

MAT0120 (Álgebra I para a Licenciatura)

Polcino Milies, F. C.; Coelho, S. P. *Números: Uma Introdução à Matemática*. São Paulo: EDUSP, 2000;

MAT0230 (Geometria e Desenho Geométrico I)

Muniz Neto, Antonio Caminha. *Tópicos de Matemática Elementar*. Vol. 2: Geometria Euclidiana Plana, 3a. Ed., Rio de Janeiro: Editora SBM, 2024.

6. A Prova Escrita será aplicada de forma presencial no dia 11 de novembro 2024 (segunda-feira), com início previsto para às 14h30 e com 4 (quatro) horas de duração. A lista dos convocados para matrícula será divulgada na página de ingresso do Mestrado até o dia 29 de novembro de 2024.
7. Os candidatos convocados farão matrícula para ingressar no primeiro semestre de 2025, em datas e condições descritas na página de ingresso do Mestrado.
8. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do IME-USP.